D E C R E T O Nº 37/73

S Ú M U L A - Decreta feriado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO- a catástrofe ocorrida hoje na França com acidente aviatório em que diversos brasileiros perderam a vida.

CONSIDERANDO- o falecimento do ilustre homem público, Presidente do Congresso Nacional, SENADOR FILINTO MULLER, que em/ sua assinalada carreira politica prestou relevantes serviços à Patria.

CONSIDERANDO- a irreparável perda ao Paraná com o falecimento do eminente brasileiro PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE // SOUZA, Governador do Estado.

D E C R E T A

Art. 1º. É declarado feriado no Municipio de Campo / Mourão o dia 12 de julho de 1973.

Art. 2º. É declarado luto oficial no Municipio, por / 3 (tres) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do SENADOR FILINTO MULLER e do GOVERNADOR PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de julho de 1973.

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.